

PROJETO DE LEI Nº 117/2025

APROVADO
em: 30.10.2025


Denomina de Rua Maria Helena de Souza (via do lado oeste do C.E.I. José Neto Ribeiro), a via que se inicia na rua Antônio Soares da Silva, no sentido Norte/Sul em toda sua extensão, no Bairro Pajeú.

Artigo 1º - Denomina de Rua Maria Helena de Souza (via do lado oeste do C.E.I. José Neto Ribeiro), a via que se inicia na rua Antônio Soares da Silva, no sentido Norte/Sul em toda sua extensão

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:
HISTÓRICO EM ANEXO

SECRETARIA LEGISLATIVA EM 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Fabiana Castro de Carvalho Lima
FABIANA CASTRO DE CARVALHO LIMA
(FABI CARVALHO-UB)
Vereadora de Pacajus/CE